

Companhia Brasileira de Cartuchos
 CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63 - NIRE 35.300.025.083
Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária
 São convocados os acionistas da Companhia Brasileira de Cartuchos, na forma da lei, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 08 horas do dia 16 de fevereiro de 2023, na sede da Companhia localizada na Avenida Humberto de Campos, nº 3.220, Bairro Bocaina, CEP 09426-900, na Cidade de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (I) deliberação acerca de proposta de operação de derivativos junto ao Banco BTG Pactual, no valor de até R\$ 28.300.000,00 (vinte e oito milhões e trezentos mil euros). Ribeirão Pires, 07 de fevereiro de 2023. **Fabio Luiz Munhoz Mazzaro** – Diretor Presidente; **Sandro Moraes Nogueira** – Diretor Administrativo e Financeiro. (08, 09 e 10/02/2023)

Trend Viagens Operadora de Turismo S.A.
 CNPJ/ME nº 19.916.590/0001-25 - NIRE 35.3.0050849-1
Ata da Reunião da Diretoria Realizada em 17 de Janeiro de 2023
 1. **Data, Hora e Local:** No 17 dia de janeiro de 2023, às 10h, em reunião realizada por meio de videoconferência nos termos do artigo 12, parágrafo 3º, do Estatuto Social **Trend Viagens Operadora de Turismo S.A.** 2. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença de todos os membros da Diretoria da Companhia, conforme art. 12, §3º, do Estatuto Social da Companhia. 3. Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marcelo Kopel e secretariados pela Sra. Julia Amadi Soares. 4. **Ordem do Dia e Deliberações:** Instalada a reunião, após exame e discussão das matérias da ordem do dia, foi deliberado, por unanimidade, ratificar a realização, pela Companhia, dos seguintes aumentos de capital em favor da **Trend Travel LLC**: i. Em 11 de agosto de 2022, aporte de capital no valor de R\$ 5.308.475,00 (cinco milhões, trezentos e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais); ii. Em 09 de setembro de 2022, aporte de capital no valor de R\$ 5.537.493,79 (cinco milhões, quinhentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos); iii. Em 11 de outubro de 2022, aporte de capital no valor de R\$ 5.384.271,97 (cinco milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos); iv. Em 07 de novembro de 2022, aporte de capital no valor de R\$ 699.350,61 (seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos); v. Em 12 de dezembro de 2022, aporte de capital no valor de R\$ 3.652.390,00 (três milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa reais); 5. **Lavratura e aprovação da ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos da Reunião da Diretoria, da qual se lavrou a presente ata. A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Santo André, 17 de janeiro de 2023. **Julia Amadi Soares** - Secretária, **Marcelo Kopel** - Presidente da Mesa. **JUCESP** nº 62.958/23-9 em 07/02/2023. **Gisela Simiema Ceschin** - Secretária Geral.

Gimel Participações S.A.
(Em Constituição)

Ata da Assembleia Geral de Constituição
Data, hora e local: Aos 05 de janeiro de 2023, às 10h00, na Rua Doutor Cristiano Altenfelder Silva, nº 360, Ap. 44, Sala 1, Bloco E, Vila Carrão, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03448-010. **Subscritores presentes:** Todos os subscritores presentes, a saber: (i) **Cláudia Ganda de Oliveira Souza**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 34.484.614-3 SSP/SP, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo sob o nº 481.500 e no CPF sob o nº 418.474.308-05, domiciliada na Rua Pedroso Alvarenga, nº 1284, Conj. 31, Itaim Bibi, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04531-913, e (ii) **Tamela Ramos**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 39.487.417-3 – SSP-SP, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo sob o nº 451.229 e no CPF sob o nº 399.987.498-83, domiciliada na Rua Pedroso Alvarenga, nº 1284, Conj. 31, Itaim Bibi, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04531-913. **Mesa da assembleia:** Por unanimidade, foi escolhida para assumir a presidência da Assembleia a Sra. **Cláudia Ganda de Oliveira Souza**, que neste ato convida a Sra. **Tamela Ramos** para secretariá-la. **Objetivo da assembleia:** Constituição de uma sociedade por ações. Para tanto, foi objeto de deliberação: 1. Discussão e Aprovação do Estatuto Social; 2. Subscrição e integralização da totalidade das ações; 3. Constituição da Companhia; 4. Eleição dos membros da Diretoria e fixação da sua remuneração; 5. Eleição do Conselho Fiscal; e 6. Eleição do Conselho de Administração. **Deliberações:** 1. **Estatuto Social:** Após análise e discussão, foi aprovado, pela totalidade dos subscritores, o projeto do Estatuto Social que, em 3 (três) vias, foi rubricado por todos, como parte integrante desta Ata (Anexo I). 2. **Subscrição e integralização:** A Companhia emitiu 100 (cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais foram totalmente subscritas e integralizadas pelo valor total de R\$ 100,00 (cem reais), através de depósito realizado em favor da Companhia, conforme boletim de subscrição firmado pelos subscritores (Anexo II). 3. **Constituição da Companhia:** A Presidente da Assembleia, após observadas todas as formalidades legais e com expressa concordância dos subscritores, declarou constituída a Gimel Participações S/A. **Eleição dos membros da Diretoria:** Por unanimidade, foram eleitos: (i) para o cargo de Diretora Presidente, a Sra. **Cláudia Ganda de Oliveira Souza**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 34.484.614-3 SSP/SP, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo sob o nº 481.500 e no CPF sob o nº 418.474.308-05, domiciliada na Rua Pedroso Alvarenga, nº 1284, Conj. 31, Itaim Bibi, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04531-913, e (ii) para o cargo de Diretora sem designação específica, a Sra. **Tamela Ramos**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 39.487.417-3 – SSP-SP, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo sob o nº 451.229 e no CPF sob o nº 399.987.498-83, domiciliada na Rua Pedroso Alvarenga, nº 1284, Conj. 31, Itaim Bibi, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04531-913. As Diretoras foram eleitas para um mandato de 3 (três) anos contados da presente data, conforme termos de posse por elas assinados nesta data e anexos a esta Ata (Anexo III e IV) e não gozarão de remuneração durante seu primeiro exercício civil, ficando a remuneração para exercícios futuros a cargo de ulterior deliberação. As Diretoras da Companhia declaram expressamente e sob as penas da lei que não estão impedidas, por lei especial, e nem foram condenadas, ou encontram-se sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. 4. **Eleição do Conselho Fiscal:** O Conselho Fiscal não será, por ora, instalado, dispensando-se, consequentemente, a eleição de seus membros. 5. **Eleição dos membros do Conselho de Administração:** Não haverá, por ora, Conselho de Administração, dispensando-se, consequentemente, a eleição de seus membros. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais eu, secretária, lavrei esta ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes, que autorizam a publicação em forma de extrato. **Cláudia Ganda de Oliveira Souza**, Presidente da Assembleia; **Tamela Ramos**, Secretária da Assembleia. **Subscritores/Acionistas:** **Cláudia Ganda de Oliveira Souza** e **Tamela Ramos**. Visto do Advogado: **Cláudia Ganda de Oliveira Souza**, OAB/SP nº 481.500. **JUCESP/NIRE** nº 3530060911-5 em 02/02/23. **Gisela Simiema Ceschin** - Secretária Geral. **Estatuto Social. Capítulo I - Denominação, sede, objeto social e duração.** **Cláusula 1ª** A Gimel Participações S/A (a "Companhia") é uma sociedade por ações que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável. **Cláusula 2ª** A Companhia tem sua sede e foro na Rua Doutor Cristiano Altenfelder Silva, nº 360, Ap. 44, Sala 1, Bloco E, Vila Carrão, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03448-010, podendo, por deliberação da diretoria, abrir e fechar filiais, escritórios, estabelecimentos ou outras dependências em todo território nacional e no exterior. **Cláusula 3ª** A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista. **Cláusula 4ª** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital social e ações.** **Cláusula 5ª** O capital social da Companhia é de R\$ 100,00 (cem reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 100 (cem) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. **Cláusula 6ª** A propriedade das ações da Companhia será verificada pela inscrição do nome do acionista no livro "Registro de Ações Nominativas", e a Companhia somente emitirá certificados de ações a requerimento dos acionistas. **Capítulo III - Assembleia geral.** **Cláusula 7ª** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro de 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que convocada, com observância dos preceitos legais. **Parágrafo único** - A convocação será feita pelo Diretor Presidente ou por aqueles a quem a lei atribuir essa competência. **Cláusula 8ª** A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Diretor Presidente da Companhia, que convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos. **§ 1º** - Na ausência do Diretor Presidente, a Assembleia Geral será instalada por qualquer dos acionistas presentes e presidida por aquele que, dentre eles e por eles, for escolhido. **§ 2º** - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976, desde que o instrumento de procuração tenha sido depositado na sede social até 24 (vinte e quatro) horas antes da hora para a qual estiver convocada a Assembleia Geral. **Cláusula 9ª** Somente poderão tomar parte da Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no livro próprio, à data da Assembleia Geral. **Cláusula 10ª** A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **Cláusula 11ª** Salvo quando a lei ou este Estatuto Social exigir quórum qualificado, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computados os votos em branco. **Capítulo IV - Diretoria.** **Cláusula 12ª** A Diretoria será composta por 2 (dois) Diretores, de acordo com as atribuições e poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social. **Cláusula 13ª** Os Diretores, pessoas naturais, residentes no país, acionistas ou não, serão eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. **§ 1º** - O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos diretores eleitos. **§ 2º** - Os membros da Diretoria são dispensados da prestação de garantia de gestão. **Cláusula 14ª** A Diretoria terá a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral de Acionistas e seus membros serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. **Cláusula 15ª** A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, em todos os atos relativos à sua gestão e administração, será exercida: (i) isoladamente pelo Diretor Presidente; (ii) em conjunto pelo Diretor sem designação específica e um procurador indicado pelo Diretor Presidente; ou (iii) por um procurador com expressos poderes de representação isolada, observado o disposto nos parágrafos seguintes. **Parágrafo Único** - Caberá exclusivamente ao Diretor Presidente a nomeação de procuradores, devendo os instrumentos de procuração conter a especificação dos respectivos poderes e prazo de validade nunca superior a 1 (um) ano, salvo nos casos de procuração outorgada em favor de advogados, para fins judiciais ou para processos administrativos, hipóteses em que o prazo poderá ser indeterminado. **Cláusula 16ª** A Diretoria da Companhia não será um órgão de deliberação colegiada. **Capítulo V - Conselho fiscal.** **Cláusula 17ª** A Companhia não terá Conselho Fiscal. **Capítulo VI - Conselho de administração.** **Cláusula 18ª** A Companhia não terá Conselho de Administração. **Capítulo VII - Exercício social, demonstrações financeiras e destinação do lucro.** **Cláusula 19ª** O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, findo o qual a Diretoria fará as demonstrações financeiras do exercício, as quais serão submetidas à Assembleia Geral Ordinária. **Parágrafo único** - As demonstrações financeiras registrarão a destinação dos lucros do exercício, observado o seguinte: a) 5% (cinco por cento) para a formação do fundo de reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social subscrito; b) pagamento do dividendo obrigatório, fixado na Cláusula 20ª; e c) o lucro remanescente terá a destinação deliberada pela Assembleia Geral. **Cláusula 20ª** A Companhia distribuirá como dividendo obrigatório, em cada exercício social, valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício. **Parágrafo único** - Por deliberação da Diretoria e observada a conta de lucros acumulados ou reservas de capital, o dividendo obrigatório poderá ser pago antecipadamente, no curso do exercício e até a Assembleia Geral Ordinária que determinar o respectivo montante; esses pagamentos serão compensados com o valor do dividendo obrigatório do exercício. **Cláusula 21ª** A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, levantar balanços intermediários, intercalares e/ou extraordinários para fins contábeis ou para distribuição de lucros. **Capítulo VIII - Disposições gerais e finais.** **Cláusula 22ª** A Companhia observará fielmente quaisquer acordos de acionistas que venham a ser arquivados em sua sede, sendo ineficazes em relação à Companhia quaisquer deliberações da Assembleia Geral e da Diretoria que contrariem o disposto em tais acordos de acionistas. **§ 1º** - O Presidente da Assembleia Geral não computará qualquer voto proferido contrariando disposição de acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. **§ 2º** - A Companhia não registrará nos livros sociais, sendo nula e ineficaz em relação à Companhia, aos acionistas e terceiros, a alienação ou oneração de quaisquer ações em violação a acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia.

Data Mercantil
 A melhor opção para sua empresa
 Faça suas Publicações Legais em
 nosso jornal com a segurança
 garantida pela certificação digital
 ICP Brasil
comercial@datamercantil.com.br
 (11) 3361-8833
 Para a versão online do jornal
 acesse nosso site:
www.datamercantil.com

Ellan S.A.
 CNPJ/MF nº 04.345.304/0001-41

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTE AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 2022 E 2021 (Valores expressos em Reais - R\$)

| BALANÇOS PATRIMONIAIS | | | | DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS | | | |
|--|----------------------|----------------------|---|----------------------------|----------------------|--|------------------------|
| | 2021 | 2022 | | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 |
| Ativo | | | Passivo | | | Receita bruta de vendas e serviços | |
| Circulante | 10.007.511,44 | 13.663.878,92 | Circulante | 3.251.258,50 | 5.018.749,96 | Vendas prod. mercado interno | 44.946.109,58 |
| Disponibilidades | 2.888.568,13 | 4.148.383,44 | Fornecedores | 1.334.706,33 | 1.811.040,66 | Vendas prod. mercado externo | 44.458.175,23 |
| Duplicatas a receber | 2.342.015,10 | 4.485.257,60 | Obrigações tributárias | 290.959,96 | 572.386,67 | Serviços prestados | 487.934,35 |
| Estoques | 4.243.509,71 | 4.791.033,26 | Salários e encargos a pagar | 203.317,86 | 135.951,81 | Outras receitas | - |
| Adiantamentos diversos | 384.461,12 | 56.825,99 | Outras contas a pagar | 6.976,84 | 1.661,71 | Deduções sobre vendas | (10.138.356,41) |
| Adiantamentos a funcionários | 14.973,83 | 15.890,47 | Dividendos a distribuir | 360.000,00 | 1.700.000,00 | Outras operações sobre vendas | (1.628.805,47) |
| Impostos a recuperar | 62.627,20 | 146.970,55 | Adiantamentos recebidos | 284.794,08 | 62.688,20 | Impostos sobre vendas | (8.509.550,94) |
| Pagamentos antecipados | 71.356,35 | 19.517,61 | Empréstimos e financiamentos a pagar | 279.204,76 | 124.038,52 | Receita líquida de vendas e serv. | 34.807.753,17 |
| Não circulante | 2.476.169,32 | 4.520.336,91 | Provisões trabalhistas | 274.554,65 | 355.677,11 | Custo dos produtos vendidos | (21.709.659,26) |
| Créditos e valores | 637.658,17 | 545.035,38 | Provisão IRPJ e CSLL | 216.744,02 | 255.305,28 | Lucro bruto | 13.098.093,91 |
| Investimentos permanentes | 18.672,99 | 24.826,52 | Não circulante | 775.046,01 | 347.589,68 | Despesas operacionais | (3.759.484,05) |
| Imobilizado líquido | 1.819.838,16 | 3.950.475,01 | Empréstimos e financiamentos | 775.046,01 | 347.589,68 | Resultado operacional | 9.338.609,86 |
| Total do ativo | 12.483.680,76 | 18.184.215,83 | Patrimônio líquido | 8.457.376,25 | 12.817.876,19 | Outras receitas/despesas | (23.304,83) |
| NOTAS EXPLICATIVAS | | | | Capital social | 604.671,00 | Resultado liq. antes do IRPJ/CSLL | 9.315.305,03 |
| 1. Diretrizes Contábeis: a) As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas em observância às disposições contidas na Lei 6.404/76 e disposições tributárias vigentes b) As depreciações foram calculadas pelo método linear de acordo com as taxas permitidas pela legislação em vigor c) As receitas e Despesas foram apropriadas pelo regime de competência. | | | | Reservas de lucros | 121.000,00 | Provisão para IRPJ | (881.232,56) |
| | | | Distribuição de lucro do período | (4.000.000,00) | 1.700.000,00 | Provisão para CSLL s/ lucro | (478.499,32) |
| | | | Resultado de exercícios anteriores | 3.776.132,10 | 7.067.902,48 | Resultado líquido do exercício | 7.955.573,15 |
| | | | Resultado do exercício | 7.955.573,15 | 6.724.302,71 | | |
| | | | Total do passivo | 12.483.680,76 | 18.184.215,83 | DIRETORIA | |
| | | | | | | Stefan Roberto Stegmann - Sócio-Administrador | |
| | | | | | | Irene Nunes Medeiros - Contadora - CRC 1SP194633/O-1. | |

As Demonstrações Financeiras completas estão à disposição dos Srs. Acionistas na sede da Companhia.

Documento assinado e certificado digitalmente
 Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 10/02/2023



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



BRDOCS